

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 5 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 4 ° SUPLEMENTAR	(f) 5 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	4 705 253	4 705 789	
Receitas próprias (500)	135 600	135 600	
Receitas do estado (310)	4 569 653	4 570 189	
De capital.....	261 081	341 295	5 047 084
Receitas próprias (500)	3 275	3 275	
Receitas do estado (310)	257 806	338 020	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		4 966 334	5 047 084
Despesa			
Corrente.....	4 962 925	4 961 961	
Receitas próprias (500)	136 266	136 266	
Receitas do estado (310)	4 826 659	4 825 695	
De capital.....	3 409	85 123	5 047 084
Receitas próprias (500)	2 609	2 609	
Receitas do estado (310)	800	82 514	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		4 966 334	5 047 084
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
								SUPLEMENTAR			
						<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
						<u>Taxas</u>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		300		300	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		500		500	
						<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		300		300	
						<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
						<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Rendas</u>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
						<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<u>Administração central</u>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
						<u>Administração Regional</u>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		4 569 653		4 569 653	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<u>Administração local</u>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	1		536	536	
						<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<u>Famílias</u>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		4 570 753	536	4 571 289	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 570 753	536		4 571 289
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
						<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		52 000			52 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		36 300			36 300
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1 000			1 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		43 600			43 600
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		700			700
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
						<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		400			400
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
						<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	255 026	80 214		335 240
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
						<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
						<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		2 780			2 780
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		3 275			3 275
								4 966 334	80 750		5 047 084

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
						DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 000 000			2 000 000	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	10 000			10 000	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	800 000			800 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11 000			11 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	10 000			10 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	65 000			65 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	132 000			132 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	331 000			331 000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	278 074			278 074	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	1 300			1 300	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	2 000			2 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 641 374			3 641 374	

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....	3 641 374			3 641 374	
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	24 000			24 000	
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....	34 941			34 941	
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00				Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	2 500			2 500	
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	500			500	
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	480 407			480 407	
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	343 169			343 169	
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	100			100	
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	19 593			19 593	
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....	20 000			20 000	
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
02	00	00				AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
						A TRANSPORTAR:.....	4 566 584			4 566 584	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	9	4 813 616	605	1 705	4 812 516
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....		123 435			123 435
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....		729			729
02	02	10	W0	02	310	Outros.....					
02	02	10	W0	02	500	Outros.....		1 000			1 000
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....		1 550			1 550
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....		300			300
02	02	12	W0	03	310	Outros.....					
02	02	12	W0	03	500	Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		4 929	136		5 065
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		300			300
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310	Formação.....					
02	02	15	00	00	500	Formação.....	239			239	
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....					
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....	200			200	
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....					
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....					
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....					
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	560			560	
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 946 858	741	1 705	4 945 894	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				TRANSPORTE:.....	4 946 858	741	1 705	4 945 894	
03	05	00				JUROS E OUTROS ENCARGOS					
						Outros juros					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....					
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	3 580			3 580	
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
04	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	02	310	Outros.....	11 091			11 091	
04	08	02	WO	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....	1 396			1 396	
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	OO	00	310	Outros.....					
06	02	03	OO	00	500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....	4 962 925	741	1 705	4 961 961	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Apoio concedido pelo Município de Santa Cruz da Graciosa no âmbito do Projeto de Cidadania Norte Revisitado, no valor de 536,00€.</p> <p>2 Reforço de verba no valor de 80 214,00€, comunicado através do Ofício S-DREAE/2023/3293 de 18/04/2023, destinado à Aquisição de Manuais Digitais - Equipamento e Licenças.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.06.W0.02 Bu-fetes escolares em contrapartida da rubrica 02.02.03 Cons. Bens;	
4	Previsão de aumento da despesa, proveniente de uma transferência da rubrica 02.02.03.00.00 Conservação de Bens no valor de 173,00€;	
5	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.20.00.00 Material de educação cultura e recreio;	
6	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.21.00.00 Outros bens FF 310, no valor de 30,00€ ;	
7	Diminuição da despesa na rubrica 02.02.03.00.00 Conservação de Bens, no valor de 803,00€;	
8	Aumento da despesa na rubrica 02.02.03.00.00 Conservação de Bens no valor de 402,00€;	
9	Aumento da despesa na rubrica 02.02.13.B0.00 Deslocações e estadas no valor de 136,00€;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
10	Reforço de verba no valor de 80 214,00€, comunicado através do Ofício S-DREAE/2023/3293 de 18/04/2023, destinado à Aquisição de Manuais Digitais - Equipamento e Licenças;	
11	Diminuição da despesa na rubrica 07.01.07.00.00 Equipamento de informática em contrapartida da rubrica 07.01.10.00.00 Equipamento básico FF500, no valor de 1,00€;	
12	Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.10.00.00. Equipamento básico FF 310;	
13	Previsão de aumento da despesa, conforme mencionado no ponto 11;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.